



## Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO N° 003/2021

Dispõe sobre prorrogar por 60 (sessenta) dias o mandato da gestão 2019/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI.

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 2.291 de 29 de junho de 2016, e o Regimento interno do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIPI, e decisão em plenária em reunião ordinária do dia 10 de novembro de 2021.

Considerando o fim do mandato do biênio 2019/2021 em 22 de novembro de 2021.

Considerando o curto período para organização do processo de eleição da Sociedade Civil.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o mandato da Gestão (2019/2021) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da Plenária, revogando-se as demais disposições em contrário.

Campo Limpo Paulista, 17 de novembro de 2021.

Orlanda Maria Tessaro Barros  
Presidente – COMDIPI